

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025090217581abcd47a7c1

Descrição: nfse 13

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 02/09/2025 às 14:59:24

Valor: R\$ 9.554,02

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH

CPF/CNPJ: 02.108.947/0001-46

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MARIA LUCIA ALVES RIBEIRO 69324026615

CPF/CNPJ: 45.411.479/0001-97

Instituição: BANCO INTER

Código da operação: 52024135871

Chave de segurança: HSKY648WAVLGC6EA

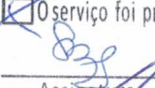
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 13													
Data e Hora da Emissão		02/09/2025 10:22:10		Competência		2/9/2025		Código de Verificação		MJTCTOW3Q									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
Razão Social/Nome		MARIA LUCIA ALVES RIBEIRO 69324026615																	
Nome Fantasia		MALU TRANSPORTES																	
CNPJ/CPF		45.411.479/0001-97		Inscrição Municipal		72155668		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA DOM GERALDO FERNANDES BIJOS ,231 - SANTA HELENA CEP: 32015-200																	
Complemento		CASA		Telefone		(31)98850-4377		e-mail		processos@contabilidadeaporte.com.br									
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH																	
CNPJ/CPF		02.108.947/0001-46		Inscrição Municipal		72049573		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA TIRADENTES ,3309 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250																	
Complemento		LOJA 01		Telefone		(31)3044-6338		e-mail		MANANCIALDAVIDA@YAHOO.COM.BR									
Discriminação do Serviço																			
ALUGUEL DE VAN COM MOTORISTA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025 VALOR 9.750,00 TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 SHEKINAH X SEMEL						ATESTO QUE: ☒ Serviço foi prestado ☐ Material fornecido Assinatura  CI matrícula Assinatura  CI matrícula Data: 02/09/25													
Código do Serviço / Atividade																			
16.02 / 493020101 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município										
Valor do Serviço R\$		9.750,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$			9.750,00									
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei			0,00									
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado			0,00									
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo			9.750,00									
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %			2,01									
(-) ISSQN Retido		195,98		1 - Sim			ISSQN a Reter			(X) Sim () Não									
(=) Valor Líquido R\$		9.554,02		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN R\$			195,98									
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.																	

c. Ativo

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM: SHEKINAH

MOTORISTA: André Ribeiro		PLACA: HJD 5314		MÊS: Agosto
DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	VEÍCULO: DucaTo	DESTINO
			KM RODADO	
11/08/25	12:50	16:54	43	Santa Helena / Alvorada / Pç Gloria Eldorado
13/08/25	08:34	11:59	37	Maracanã / Pç Gloria Eldorado
13/08/25	13:19	16:44	43	Granja Vista Alegre / Colonial / Eldorado
14/08/25	09:02	11:35	30	Pq. São João / Pç Gloria Eldorado
14/08/25	14:29	18:01	39	Colonial / Pç Gloria Eldorado
18/08/25	08:04	12:03	38	Maracanã / Pç Gloria Eldorado
18/08/25	13:15	16:42	43	Granja Vista Alegre / Colonial / Eldorado
19/08/25	09:04	11:37	31	Pq. São João / Pç Gloria Eldorado
19/08/25	14:46	18:49	42	Colonial / Pç Gloria Eldorado
20/08/25	08:42	11:56	31	Maracanã / Pç Gloria Eldorado
20/08/25	13:14	16:38	39	Granja Vista Alegre / Colonial / Eldorado
21/08/25	09:11	11:36	28	Pq. São João / Pç Gloria Eldorado
21/08/25	14:50	18:15	30	Colonial / Pç Gloria Eldorado
25/08/25	08:46	12:02	37	Maracanã / Pç Gloria Eldorado
25/08/25	13:19	16:49	41	Granja Vista Alegre / Colonial / Eldorado
26/08/25	07:16	11:40	38	Pq. São João / Pç Gloria Eldorado
26/08/25	14:44	18:13	43	Colonial / Pç Gloria Eldorado
27/08/25	08:41	12:04	37	Maracanã / Pç Gloria Eldorado



CONTROLE DE QUILOMETRAGEM: SHEKINAH

[illegible]

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM: SHEKINAH

[illegible]

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH E DE OUTRO, MARIA LUCIA
ALVES RIBEIRO 69324026615,**

Pelo presente instrumento firmado, de um lado por **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, com sede na Rua Tiradentes, 3309 – Loja 01, bairro Industrial, Contagem, no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.108.947/0001-46, neste ato representada por seu Diretor Presidente Marco Antônio Moreira, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.407.446 e C.P.F. nº 659.164.766-04 e doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado, a **MARIA LUCIA ALVES RIBEIRO 69324026615, MEI** – Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 45.411.479/0001-97, com sede na R DOM GERALDO FERNANDES BIJOS, 231, Santa Helena, Contagem/MG, CEP: 32.015-200, doravante designada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte, que mutuamente aceitam, a saber:

O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração do prazo do contrato de prestação de serviço ora celebrado, nos termos seguintes:

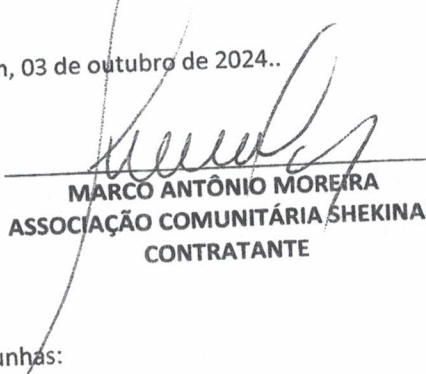
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula 7ª (DO PRAZO)

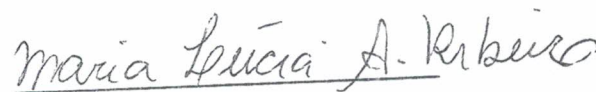
Fica prorrogado o contrato de prestação de serviço celebrado em 03 de outubro de 2023 até 13 de maio de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 03 de outubro de 2024..


MARCO ANTÔNIO MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH E DE OUTRO, MARIA LUCIA
ALVES RIBEIRO 69324026615,**

Pelo presente instrumento firmado, de um lado por **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, com sede na Rua Tiradentes, 3309 – Loja 01, bairro Industrial, Contagem, no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.108.947/0001-46, neste ato representada por seu Diretor Presidente Marco Antônio Moreira, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.407.446 e C.P.F. nº 659.164.766-04 e doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado, a **MARIA LUCIA ALVES RIBEIRO 69324026615**, MEI – Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 45.411.479/0001-97, com sede na R DOM GERALDO FERNANDES BIJOS, 231, Santa Helena, Contagem/MG, CEP: 32.015-200, doravante designada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte, que mutuamente aceitam, a saber:

O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração do prazo do contrato de prestação de serviço ora celebrado, nos termos seguintes:

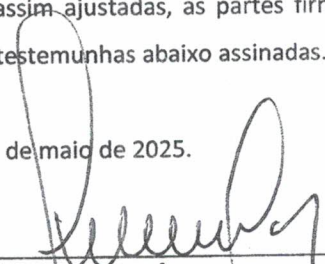
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula 7ª (DO PRAZO)

Fica prorrogado o contrato de prestação de serviço celebrado em 13 de maio de 2025 até 12 de julho de 2025.

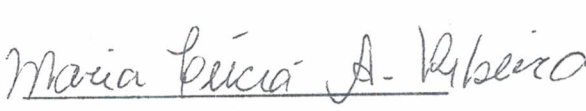
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 13 de maio de 2025.



MARCO ANTÔNIO MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CONTRATANTE



MARIA LUCIA ALVES RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH E DE OUTRO, MARIA LUCIA
ALVES RIBEIRO 69324026615,**

Pelo presente instrumento firmado, de um lado por **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, com sede na Rua Tiradentes, 3309 – Loja 01, bairro Industrial, Contagem, no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.108.947/0001-46, neste ato representada por seu Diretor Presidente Marco Antônio Moreira, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.407.446 e C.P.F. nº 659.164.766-04 e doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado, a **MARIA LUCIA ALVES RIBEIRO 69324026615**, MEI – Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 45.411.479/0001-97, com sede na R DOM GERALDO FERNANDES BIJOS, 231, Santa Helena, Contagem/MG, CEP: 32.015-200, doravante designada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte, que mutuamente aceitam, a saber:

O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder à alteração do prazo do contrato de prestação de serviço ora celebrado, nos termos seguintes:

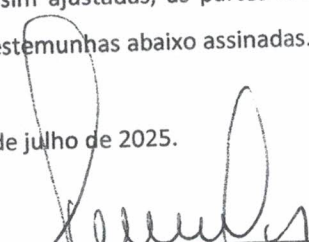
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula 7ª (DO PRAZO)

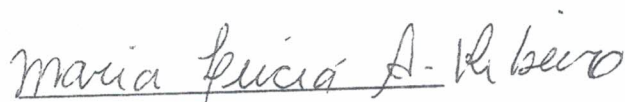
Fica prorrogado o contrato de prestação de serviço celebrado em 12 de julho de 2025 até 14 de julho de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 14 de julho de 2025.


MARCO ANTÔNIO MOREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: